

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 058.2021

COMUNICADO

Nº 058/2021 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SUDESTE – CISDESTE

A Comissão Técnica para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública responsável vem, por meio deste, estabelecer um norte com relação à candidata que se encontra como gestante, tendo em vista o histórico de contratar-se profissional para serviço de urgência e emergência. A candidata que estiver em período de gestação na fase de pré-admissão ficará disponível para admissão enquanto o processo seletivo estiver vigente. Sendo obrigatória a comunicação da candidata sobre o término da licença maternidade, a contratação da mesma acontece em vaga em aberto. Diante do esclarecido fica a candidata abaixo, realocada e responsável por avisar o término da licença maternidade via e-mail selecaoisdeste@gmail.com

Técnico de Enfermagem – Lajinha

Keiliane Barbosa Silva Emerich

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2022.